INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

PORTARIA N°. 456, DE DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Estudos, Análises e Conferências das Planilhas dos Processos de Restituições de Descontos Indevidos do IPAM SAÚDE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990, e considerando os termos do Memorando n° 101, de 22.10.2013,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores, relacionados no artigo seguinte, sob a presidência de a primeira, compor a Comissão de Estudos, Análises e Conferência das Planilhas constantes nos processos administrativos referentes às restituições de descontos indevidos ao custeio do Fundo de Assistência à Saúde - FAS, dos servidores do Município de Porto Velho, inscritos no IPAM SAÚDE.

1

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I Jaqueline Braga Magalhães Araripe Presidente
- II Janini França
- III Andrea Nogueira Almeida Lima;
- IV Sidney Brito de Souza;
- V Ricardo Guimarães de Figueiredo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI

Diretor Presidente do IPAM